



DECRETO LEGISLATIVO nº 943 / 2017

Denomina outorga de Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*Desembargador Amaro Lira e César*”, ao Procurador **Cristiano da Paixão Pimentel**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Ministério Público de Contas que atua junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo na terior, em Sessão Ordinária, Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de agosto de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)